

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
MÃO DE OBRA PARA DESENVOLVIMENTO DE SITE/SISTEMA EXCLUSIVO DO
PRUDENTE DIGITAL E SERVIÇOS**

Presidente Prudente, junho de 2025

1 – INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a contratação dos serviços contínuos de editoração de conteúdos e manutenção do website/sistema integrado para a PRUDENTE DIGITAL. O projeto tem como objetivo central a manutenção/criação de uma plataforma digital que promova a divulgação e a gestão de conteúdos diversos e subsistemas, a plataforma online centraliza diversos serviços digitais oferecidos pelo governo de Presidente Prudente.

Ela permite acesso rápido a informações sobre licitações, impostos, certidões, balcão de empregos, locação de espaços, internet pública, mapas georreferenciados, prestação de contas do terceiro setor, obras públicas, educação, transporte e saúde. Além disso, a plataforma facilita a interação dos cidadãos com a administração municipal, oferecendo ferramentas como protocolo eletrônico, consulta de multas e emissão de alvarás, dentre outros serviços e sistemas exclusivos da plataforma. Ademais, o ETP destaca a necessidade de utilizar mão de obra qualificada, com conhecimento regional e disponibilidade para reuniões in loco durante o horário de expediente, a fim de garantir a perfeita adaptação às especificidades do município, tendo em vista que a plataforma foi parcialmente elaborada pelo município.

1.1.1 - seja observado o disposto no **Decreto Municipal nº 34.325/2023**, que institui o Programa Compras Inteligentes e regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para **microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais/pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas** nas contratações públicas da administração municipal.

Ressaltamos que o **§ 2º do referido decreto considera como “âmbito local os limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação”**, o que se aplica plenamente a esta contratação, considerando que os serviços serão desenvolvidos e prestados dentro do Município de Presidente Prudente.

Adicionalmente, conforme previsto no Termo de Referência (item 4.4.1), será exigida a **realização de reuniões presenciais obrigatórias durante o horário de expediente** para levantamento e definição dos requisitos, garantindo o alinhamento com os setores envolvidos. Tal requisito reforça a importância da **contratação de empresa local**, que possa cumprir com esta obrigatoriedade de forma contínua e eficiente.

2 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

O presente projeto abrange as seguintes necessidades e requisitos:

- **Funcionalidades do Sistema:**

- **Sistemas e Conteúdos:** Módulos para: transparência e serviços diversos para população, gestão de vagas de empregos e empresas, locação de espaços públicos (com pagamento), transparência de obras, prestação de contas para o terceiro setor (via AUDESP), diversos mapas Google georreferenciados, solicitação de serviços, agenda cultural, agenda esportiva e audiências.
- **Integração e Interatividade:** Conexão com sistemas legados e internos do município em Visual Basic.
- **Outros Módulos e Documentação:** Atendimento presencial para elaboração de módulos e gestão de dados, além da definição contínua de layouts para integração e funcionalidades conforme o andamento do projeto.

- **Requisitos Técnicos e Operacionais:**

- Levantamento de requisitos com os setores interessados, análise do projeto, definição de funções e modelagem de dados;
- Implementação, testes, treinamento, manutenção e suporte contínuo;
- Hospedagem em ambiente cloud com plano progressivo gerenciamento via cPanel e acesso a recursos como PHP, ASP.NET, Python, SQL Server, Mysql, entre outros;
- Medidas de segurança robustas, incluindo firewall, WAF, IDS, autenticação de dois fatores (2FA), backup diário com retenção quinzenal e políticas de backup off site;
- Certificações do datacenter (ISO 9001, ISO 22301, ISO 27000, ISO 27001, SOC 1, SOC 2 Type 2 e, se aplicável, Tier III).

- **Aspectos Regionais e de Qualificação:**

- A equipe contratada deverá possuir conhecimento aprofundado das especificidades do município e dos sistemas internos de gestão municipal, garantindo soluções adaptadas à realidade regional, uma vez que o “Prudente Digital” é uma iniciativa única e exclusiva do município e desta forma está intrinsecamente ligado a programas e projetos criados pelo município;
 - Dessa forma, é observado o disposto no Decreto Municipal nº 34.325/2023, que institui o Programa Compras Inteligentes e regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais/pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas da administração municipal. Ressaltamos que o § 2º do referido decreto considera como “âmbito local os limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação”, o que se aplica plenamente a esta contratação, considerando que os serviços serão desenvolvidos e prestados dentro do Município de Presidente Prudente aderente aos programas e projetos criados pelo município.
- É essencial a disponibilidade para reuniões presenciais durante o horário comercial, a fim de alinhar os requisitos com os setores interessados e manter uma comunicação transparente.

3 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Considera-se que o sistema servirá como a principal plataforma digital de Presidente Prudente, promovendo acesso centralizado a serviços e informações públicas. Seu objetivo é facilitar a interação dos cidadãos com a administração municipal, oferecendo ferramentas digitais para consulta de impostos, emissão de certidões, vagas de empregos, mapas georreferenciados, locação de espaços, solicitação de serviços, prestação de contas, acesso ao protocolo eletrônico, transparência de obras públicas, mobilidade urbana, saúde e outros serviços essenciais.

A estimativa é de crescimento progressivo do acesso e da demanda por funcionalidades, acompanhando as novas necessidades da gestão e da comunidade. Esse aumento de demanda deverá ser regulado por meio de atualizações e expansões, garantindo que a plataforma continue eficiente e acessível. Para assegurar a qualidade do serviço, o projeto requer mão de obra qualificada, com conhecimento técnico e regional, além de disponibilidade para reuniões presenciais que permitam ajustes e criação de módulos conforme as especificidades da cidade.

4 – ANÁLISE DE MERCADO

O mercado atual apresenta diversas soluções de gestão de conteúdos e plataformas digitais, contudo, há poucas empresas que atendem de forma integrada às demandas específicas dos serviços digitais municipais, com a personalização (criação de novos módulos) e a integração de sistemas voltados para transparência, mobilidade urbana, saúde, obras públicas, vagas de empregos, mapas georreferenciados, locação de espaços, solicitação de serviços, prestação de contas e outros serviços essenciais. Poucas empresas especializadas oferecem desenvolvimento customizado para órgãos públicos, com ênfase em segurança, compliance e atendimento técnico especializado em projetos digitais governamentais. Tal constatação se dá pelo motivo das empresas prestadoras de serviços não serem desenvolvedoras de soluções específicas para um município em especial, atendem de forma geral o setor público.

Essa análise indica que, embora existam alternativas prontas (como WordPress, Joomla, Magento e Drupal), a complexidade e a especificidade dos requisitos do Prudente Digital demandam uma solução sob medida, que combine tecnologia de ponta com profundo conhecimento regional, garantindo uma integração eficiente com os sistemas legados do município e um ambiente digital acessível e intuitivo para a população.

Outro aspecto a se considerar, como se trata de um serviço contínuo e de desenvolvimento exclusivo, a equipe de TI da SETEC atua como apoio e não como ente principal, uma vez que ela já possui um leque de sistemas administrativos em sua gestão, utilizando tecnologias Desktop e não Web.

A análise de mercado fundamenta-se em processos do município de Presidente Prudente disponíveis no portal de compras, similares com valores mensais na faixa de 5 a 9 mil reais para tais serviços de mão de obra qualificada com infraestrutura.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação deve considerar os seguintes itens:

- Levantamento e análise de requisitos;
- Desenvolvimento e personalização do sistema integrado incluindo módulos:
 - Balcão de Empregos (Emprega Prudente);
 - Prestação de Contas do Terceiro Setor;
 - Locação de Espaços Públicos;

- Mapas Google Georreferenciados Diversos;
- Solicitação de Serviços Públicos;
- Obras Públicas;
- Serviços de Saúde, Esporte e Educação;
- Agendas e sub-sites/sub-sistemas de projetos específicos;
- Migração integral do ambiente atual;
- Treinamento de usuários e disponibilização de suporte técnico 24/7;
- Infraestrutura de hospedagem com certificações e recursos técnicos avançados;
- Manutenção e atualizações contínuas por um período mínimo de **24 meses**.

Os valores foram orçados com base em pesquisas de mercado e em cotações de fornecedores com comprovada experiência na área, garantindo a relação custo-benefício e a conformidade com a Lei 14.133/2021. A estimativa de valor para a contratação é de R\$ 221.100,00 (vinte e um mil e cem reais) para 24 meses.

Abaixo segue as cotações:

Fornecedor	CNPJ	Valor mensal	Valor total p/ 24 meses
IT6 INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA	10.602.990/0001-91	R\$ 8.300,00	R\$ 199.200,00
DIGITALIZAÍ	17.459.550/0001-76	R\$ 8.750,00	R\$ 210.000,00
BRUNO GARCIA	40.818.823/0001-43	R\$ 9.000,00	R\$ 216.000,00
ORDEM PÚBLICA	07.210.985/0001-29	R\$ 10.800,00	R\$ 259.200,00
		MÉDIA	R\$ 221.100,00

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos Técnicos dos Serviços

- **Levantamento e Análise:** Reuniões de levantamento de requisitos com os setores interessados, análise detalhada do projeto, definição de funções, usuários e modelagem de dados;

- **Desenvolvimento contínuo do Sistema:** Migração/Implementação de um website/sistema integrado que contemple todos os módulos citados sem interrupção em 48h;
- **Tecnologia e Infraestrutura:** Hospedagem cloud com plano progressivo até 100GB, utilização de linguagens e módulos (PHP 8+, ASP.NET, Python, entre outros), gerenciamento via cPanel (versão 11.48 ou superior) e banco de dados MySQL administrado via PHPMyAdmin e Sql Server;
- **Segurança e Performance:** Implementação de medidas de segurança (firewall, IDS, 2FA), backup diário com retenção quinzenal, proteção off site dos dados e monitoramento ativo dos sistemas.

6.2. Requisitos de Execução e Frequência

- **Execução Presencial e Remota:** Realização de atendimento presencial para definição de requisitos com os setores interessados, aliados a reuniões regulares durante o horário de expediente;
- **Cronograma e Prazos:** A execução dos serviços deverá seguir um cronograma previamente definido, com marcos claros para cada etapa (levantamento, desenvolvimento, migração, testes, treinamento e implantação), minimizando interrupções nas operações;
- **Suporte Contínuo:** Disponibilização de suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, abarcando os níveis 1, 2 e 3 para resolução de questões emergenciais e manutenção preventiva.

6.3. Requisitos de Qualidade e Procedência

- **Qualificação Técnica da Equipe:** A contratação deverá ocorrer com empresa e profissionais que demonstrem experiência comprovada em projetos e sistemas integrados, com atuação comprovada em órgãos públicos, por meio de atestado de qualificação técnica;
- **Prova de Conceito:** A contratação deve apresentar elementos técnicos e probatórios que possui solução para atender TODOS os módulos elencados além de dispor de equipe técnica em Presidente Prudente de atendimento.
- **Certificações de Segurança e Infraestrutura:** Comprovação de certificações do datacenter (ISO 9001, ISO 22301, ISO 27000, ISO 27001, SOC 1, SOC 2 Type 2 e, se aplicável, Tier III Gold);

- **Adequação Regional:** A equipe deverá ter conhecimento aprofundado da regionalidade e das características específicas do município, garantindo a adaptabilidade da solução às demandas locais;
- **Transparência e Confiabilidade:** Metodologias de acompanhamento e prestação de contas claras, com monitoramento em tempo real dos indicadores (CPU, espaço em disco, memória, etc.), analíticos (ex: Google Analytics) e integração com serviços de DNS via Cloudflare.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do projeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Uma plataforma digital integrada, robusta e segura, que atenda às demandas da SETEC e facilite a continuidade dos trabalhos já realizados pela plataforma atual;
- Melhor comunicação e interação entre a gestão pública e a comunidade, por meio de funcionalidades interativas, automatizadas e atualizadas;
- Adoção de uma solução tecnológica flexível, que permita futuras expansões e adaptações conforme as evoluções do setor tecnológico e demandas de inovação;
- Garantia de continuidade operacional com suporte técnico 24/7, manutenção atualizada e monitoramento constante dos indicadores de desempenho e segurança.

8 – ANÁLISES DE RISCOS

Para assegurar o sucesso do projeto, identificam-se os seguintes riscos e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Riscos Técnicos:**
 - *Migração de Ambiente:* Possíveis falhas na migração integral do sistema atual podem causar interrupções.
 - *Mitigador:* Planejamento detalhado da migração com testes pré-implementação e acompanhamento técnico especializado.
- **Riscos de Prazo:**
 - *Atrasos no Cronograma:* A necessidade de reuniões presenciais e análise contínua de requisitos pode impactar os prazos estabelecidos.

- *Mitigador:* Definição de um cronograma realista e flexível, com marcos e revisões periódicas.
- **Riscos de Qualidade:**
 - *Inadequação à Realidade Regional:* Falta de conhecimento local por parte do fornecedor pode comprometer a eficiência do sistema.
 - *Mitigador:* Exigir comprovação de experiência e conhecimento regional, e realização de reuniões in loco para alinhamento.
- **Riscos de Segurança:**
 - *Vulnerabilidades Cibernéticas:* A não atualização de medidas de segurança pode expor o sistema a ataques.
 - *Mitigador:* Implementação de políticas de segurança robustas, certificação dos datacenters e monitoramento contínuo dos sistemas.
- **Riscos Financeiros:**
 - *Inadequação dos Custos:* Estimativas imprecisas podem levar a custos superiores aos previstos.
 - *Mitigador:* Pesquisa de mercado rigorosa e cotações de fornecedores com experiência comprovada, garantindo a relação custo-benefício.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerando que a contratação pretendida contempla itens de serviços com características e procedimentos semelhantes, a opção avaliada como mais conveniente foi manter os itens em um único lote.

Tal alternativa encontra justificativa no fato de que o agrupamento torna o certame mais atrativo e compensatório para as empresas participantes, considerando principalmente os aspectos logísticos da região.

Outra vantagem no agrupamento é a padronização dos serviços prestados, além de garantir um melhor gerenciamento do contrato e também facilitar a fiscalização e gestão do contrato, uma vez que a comunicação se dará com somente uma empresa.

10 – CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação dos serviços para o desenvolvimento do website/sistema integrado atende, de forma abrangente, às necessidades da SETEC e aos requisitos legais da Lei 14.133/2021. A solução proposta contempla diversos módulos e a integração de diversas ferramentas de gestão, com a garantia de segurança, robustez e continuidade operacional da plataforma atual. Ademais, a exigência de mão de obra qualificada e presença in loco reforça a adequação da solução às especificidades do município, promovendo transparência, eficiência e excelência na prestação dos serviços públicos. Dessa forma, o presente ETP respalda a decisão administrativa, fornecendo os elementos necessários para a elaboração do edital e a escolha da proposta que melhor atenda aos requisitos definidos e ao critério de menor preço total, sempre em conformidade com a viabilidade técnica, operacional, e orçamentária, a solução pretendida se amolda ao pretendido e torna viável para a contratação do serviço a que se destina, nos termos da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, o presente estudo constata a viabilidade da contratação e solicita o prosseguimento do processo para a prestação dos serviços por um período de 24 meses.

Presidente Prudente, setembro de 2025.

Jacqueline Gomes T. Mendonça
Assistente Técnico de Cadastro
Secretaria de Tecnologia da Informação

Helton Molina Sapia
Secretário de Tecnologia da Informação